



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 48 /2023

NOMEIA O SR. ÉDERY DIEISON RIBEIRO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

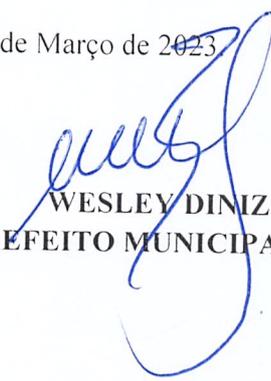
RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a FACULDADE EDUCA +, EGEA GLOBAL DE EDUCAÇÃO AVANÇADA S.A, **NOMEAR** o Sr. **ÉDERY DIEISON RIBEIRO** – inscrito no CPF sob o nº 098.477.956-65, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculada no 8º período do Curso de Pedagogia EAD, **PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, no período de 27/03/2023 a 27/06/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 28 de Março de 2023


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 31 / 03 / 20
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

